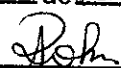




Protocolo nº 048/2023 Lv 01 F 32

Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó - RS 06 de 11 de 2023.


Rúbrica

APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 06/11/2023

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

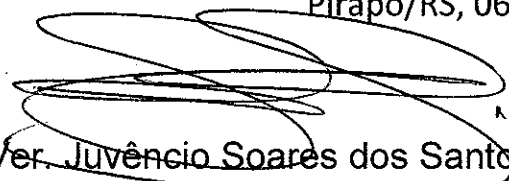
INDICAÇÃO Nº 048/2023

AUTOR: Ver. Juvêncio Soares dos Santos

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos Regimentais da Casa indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente, que seja colocado uma lâmpada de iluminação pública em frente a Galeria Paraíso, na Rua XV de Novembro, Pirapó – RS.

Tal indicação justifica-se, pois, no local existia uma lâmpada, e ao colocar o transformador a mesma foi retirada, fazendo-se necessário repor está lâmpada pois, a iluminação pública é um direito de todos, e os munícipes tem mais segurança ao passarem pelo local principalmente na parte da noite.

Pirapó/RS, 06 de novembro de 2023.


Ver. Juvêncio Soares dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Lida em Plenário, Sessão do dia, 06/11/2023.

Remeta-se ao Poder Executivo.